



Edital 2022/1

Programa de Bolsas de Formação de Pesquisa Oncológica - MS/INCA

Pedidos de Bolsas de Estudo para 2022

O Instituto Nacional do Câncer (INCA) torna público o Edital de Abertura das inscrições para o processo seletivo para Bolsas de estudo em Pesquisa. As modalidades a serem julgadas na seleção referente a esta chamada são:

Bolsas Novas: Aperfeiçoamento (nível I e II), Recém-Doutor, Pós-Doutorado e Especialização Pós-residência.

Renovações: Aperfeiçoamento (nível I e II) e Pós-Doutorado.

I) DOS CRITÉRIOS:

I.1) Bolsas de Aperfeiçoamento:

- a) A bolsa destina-se ao candidato com Graduação (Aperfeiçoamento I) ou com Mestrado (Aperfeiçoamento II) que necessita maior capacitação técnica e/ou científica para iniciar o Mestrado ou Doutorado, respectivamente, dentro da linha de pesquisa a que se proponha desde que sejam desenvolvidas nas dependências do INCA;
- b) Só poderão ser contemplados projetos de pesquisa primariamente desenvolvidos no INCA e que tenham pesquisadores do INCA como orientador principal;
- c) As bolsas de Aperfeiçoamento I e II terão duração de um ano, com vigência de março a fevereiro do ano seguinte, podendo ser renovada por mais seis meses;
- d) O bolsista deve dedicar-se integralmente à atividade de pesquisa e ensino na instituição e não receber nenhuma outra bolsa ou salário decorrente de vínculo empregatício;
- e) Só poderão orientar alunos de aperfeiçoamento, pesquisadores do INCA com doutorado;
- f) O processo de seleção ocorrerá através de banca examinadora quando será avaliado o projeto de pesquisa a ser desenvolvido pelo candidato, curriculum vitae do orientador e do candidato (modelo Lattes).

I.2) Bolsas de Recém-Doutor:

- a) A bolsa destina-se ao candidato com Doutorado, com título de doutor ou equivalente obtido há menos de 3 anos, e que tenha condições de exercer, sob supervisão, atividades de pesquisa científica, participando do desenvolvimento de projetos de pesquisa na área oncológica e elaborando pareceres técnicos, publicando artigos e divulgando-os em congressos e outros eventos científicos, auxiliando na elaboração de material educativo e elaborando estudos, relatórios, demonstrativos estatísticos e gráficos, sobre as atividades desenvolvidas, a fim de contribuir para o avanço científico e tecnológico em oncologia;
- b) Só poderão ser contemplados projetos de pesquisa primariamente desenvolvidos no INCA e que tenham pesquisadores do INCA como supervisor principal, sendo este o mesmo orientador de Doutorado com uma proposta de projeto científico em continuidade ao projeto desenvolvido no Doutorado;
- c) As bolsas de recém-doutor têm duração de um ano, com vigência de março a fevereiro do ano seguinte, podendo ser renovada no máximo três vezes.

- d) O bolsista deve dedicar-se integralmente à atividade de pesquisa e ensino na instituição e não receber nenhuma outra bolsa ou salário decorrente de vínculo empregatício;
- e) Só poderão supervisionar profissionais recém-doutor, pesquisadores do INCA com doutorado;
- f) O processo de seleção ocorrerá através de banca examinadora quando será avaliado o projeto de pesquisa a ser desenvolvido pelo candidato, curriculum vitae do orientador e do candidato (modelo Lattes).

I.3) Bolsas de Pós-Doutorado:

- a) A bolsa destina-se ao candidato com Doutorado, com título de doutor ou equivalente obtido há menos de 5 anos (Júnior) ou mais de 5 anos (Sênior), e que tenha condições de exercer, sob supervisão, atividades de pesquisa científica, participando do desenvolvimento de projetos de pesquisa na área oncológica e elaborando pareceres técnicos, publicando artigos e divulgando-os em congressos e outros eventos científicos, auxiliando na elaboração de material educativo e elaborando estudos, relatórios, demonstrativos estatísticos e gráficos, sobre as atividades desenvolvidas, a fim de contribuir para o avanço científico e tecnológico em oncologia;
- b) Só poderão ser contemplados projetos de pesquisa primariamente desenvolvidos no INCA e que tenham pesquisadores do INCA como supervisor principal, com uma proposta de projeto científico diferente do projeto desenvolvido no Doutorado;
- c) As bolsas de pós-doutorado têm duração de um ano, com vigência de março a fevereiro do ano seguinte, podendo ser renovada no máximo quatro vezes.
- d) O bolsista deve dedicar-se integralmente à atividade de pesquisa e ensino na instituição e não receber nenhuma outra bolsa ou salário decorrente de vínculo empregatício;
- e) Só poderão supervisionar profissionais em pós-doutorado, pesquisadores do INCA com doutorado;
- f) O processo de seleção ocorrerá através de banca examinadora quando será avaliado o projeto de pesquisa a ser desenvolvido pelo candidato, curriculum vitae do orientador e do candidato (modelo Lattes).

I.4) Bolsas de Especialização Pós-Residência:

- a) A bolsa destina-se a profissionais que terminaram a residência no INCA há menos de seis meses e pretendem ter treinamento em atividades de pesquisa no INCA. Serão incentivados projetos que envolvam pesquisa translacional e epidemiológica que sejam desenvolvidas nas dependências do INCA;
- b) Só poderão ser contemplados projetos de pesquisa primariamente desenvolvidos no INCA e que tenham pesquisadores do INCA como orientador principal;
- c) As bolsas de especialização pós-residência têm duração de um ano, com vigência de março a fevereiro do ano seguinte, não renovável;
- d) O bolsista deve dedicar-se integralmente à atividade de pesquisa e ensino na instituição e não receber nenhuma outra bolsa ou salário decorrente de vínculo empregatício;
- e) Só poderão orientar profissionais em especialização pós-residência, pesquisadores do INCA com doutorado;

f) O processo de seleção ocorrerá através de banca examinadora quando será avaliado o projeto de pesquisa a ser desenvolvido pelo candidato, curriculum vitae do orientador e do candidato (modelo Lattes).

II) DA SELEÇÃO:

A concessão das bolsas dar-se-á por processo seletivo onde a banca examinadora classificará os candidatos com base na análise dos documentos específicos para cada modalidade. A falta da apresentação de quaisquer dos documentos exigidos implica a desclassificação automática do candidato. A banca examinadora composta por especialistas da instituição poderá utilizar pareceres emitidos por consultores externos para o julgamento dos projetos.

Projetos que envolvam pesquisa com seres humanos só concorrerão à bolsa mediante apresentação da carta de aprovação do projeto pelo Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) do INCA.

Projetos que envolvam pesquisa com animais só concorrerão à bolsa mediante apresentação da carta de aprovação do projeto pela Comissão de Ética no Uso de Animais (CEUA) do INCA.

Se até a data da matrícula, o candidato aprovado não estiver concluído o curso requerido para a seleção, o mesmo ficará sem receber a bolsa concedida até sua conclusão e aprovação. O prazo para conclusão é de três meses após o início da matrícula, com a possibilidade de desligamento automático caso não seja cumprido.

III) DAS INSCRIÇÕES

O candidato deverá fazer a inscrição online, de acordo com as informações abaixo, **anexando todos os documentos em PDF**:

Link de inscrição: <https://forms.gle/V2dnu2EE3hAVVjST9>

Período: **24 de janeiro a 4 de fevereiro de 2022**

Em caso de dúvidas entre em contato pelo e-mail rmafra@inca.gov.br

DOCUMENTOS EXIGIDOS:

BOLSAS NOVAS:

APERFEIÇOAMENTO I (API)

- 1- Diploma de graduação ou declaração de conclusão de curso
- 2- Curriculum lattes do candidato
- 3- Curriculum lattes do orientador
- 4- Projeto do candidato, contendo resumo em 30 linhas (máx.) e descrição do projeto, formato livre, em 04 páginas no máximo. Capa, resumo e referência não contabilizam as 04 páginas.
- 5- Carta de aprovação do Comitê de Ética, quando pertinente

APERFEIÇOAMENTO II (APII)

- 1- Diploma de mestrado ou declaração de conclusão de curso
- 2- Curriculum lattes do candidato
- 3- Curriculum lattes do orientador
- 4- Projeto do candidato, contendo resumo em 30 linhas (máx.) e descrição do projeto, formato livre, em 04 páginas no máximo. Capa, resumo e referência não contabilizam as 04 páginas.
- 5- Carta de aprovação do Comitê de Ética, quando pertinente

RECÉM-DOCTOR (RD)

- 1- Diploma de doutorado
- 2- Curriculum lattes do candidato
- 3- Curriculum lattes do orientador
- 4- Projeto do candidato, contendo resumo em 30 linhas (máx.) e descrição do projeto, formato livre, em 04 páginas no máximo. Capa, resumo e referência não contabilizam as 04 páginas.
- 5- Carta de aprovação do Comitê de Ética, quando pertinente

PÓS-DOCTORADO (PD)

- 1- Diploma de doutorado
- 2- Curriculum lattes do candidato
- 3- Curriculum lattes do orientador
- 4- Projeto do candidato, contendo resumo em 30 linhas (máx.) e descrição do projeto, formato livre, em 04 páginas no máximo. Capa, resumo e referência não contabilizam as 04 páginas.
- 5- Carta de aprovação do Comitê de Ética, quando pertinente

ESPECIALIZAÇÃO PÓS-RESIDÊNCIA (PR)

- 1- Comprovante de conclusão de residência no INCA
- 2- Curriculum lattes do candidato
- 3- Curriculum lattes do orientador
- 4- Projeto do candidato, contendo resumo em 30 linhas (máx.) e descrição do projeto, formato livre, em 04 páginas no máximo. Capa, resumo e referência não contabilizam as 04 páginas.
- 5- Carta de aprovação do Comitê de Ética, quando pertinente

RENOVAÇÕES:

APERFEIÇOAMENTO (I e II) E PÓS-DOCTORADO

- 1- Relatório de atividades com no máximo 10 páginas. Referências, resumo e capa não contabilizam as 10 páginas. Utilizar formato livre
- 2- Produção científica do último ano
- 3- Plano de trabalho relativo à solicitação

IV) DOS RESULTADOS

Os resultados serão divulgados no dia **24 de fevereiro de 2022** no site:

<https://www.inca.gov.br/pesquisa/programa-de-bolsas-em-pesquisa-oncologica> .

Os candidatos não aprovados ou em recurso serão avisados pelo e-mail utilizado na inscrição.

V) DA MATRÍCULA

Entre os dias **7 a 11 de março de 2022** os candidatos classificados devem enviar a documentação para o e-mail pgoncologia.inca@gmail.com com a documentação solicitada.

Os candidatos em recurso serão informados sobre a nova data de matrícula caso a justificativa seja aceita.

DOCUMENTAÇÃO PARA MATRÍCULA:

- Formulário de matrícula preenchida
- Declaração de ausência de vínculo empregatício

- Identidade e CPF
- Informações bancárias

O formulário e declaração disponíveis no site:

<https://www.inca.gov.br/publicacoes/formularios/processo-seletivo-para-mestrado-e-doutorado-no-ppgo-inca>

***Os candidatos que não possuírem conta corrente no Banco do Brasil devem entrar em contato com antecedência com o e-mail rmafra@inca.gov.br para serem orientados sobre como proceder.**

João P.B. Viola
Programa de Bolsas de Formação em Pesquisa Oncológica
Coordenação de Pesquisa (CPQ)
Instituto Nacional de Câncer (INCA)

Anexo I – Cronograma de etapas da seleção

Data	Atividade
17/1	Publicação do edital
24/1 a 4/2	Inscrição
24/2	Divulgação do resultado
3/3 a 8/3	Recursos
7/3 a 11/3	Matrícula

As datas podem sofrer alterações durante a seleção.